



BAHIA

CAMPANHA SALARIAL 2019 – PATRÃO CADÊ MEU AUMENTO E MEUS DIREITOS?

CONTRAPROPOSTA PATRONAL INDECENTE. A RESPOSTA É UNIÃO, MOBILIZAÇÃO E LUTA!



A Diferente do ano passado, quando os patrões só concordaram em sentar para negociar em fevereiro, neste ano eles concordaram em iniciar as negociações mais cedo e na última sexta-feira (11) aconteceu a primeira rodada efetiva de negociação com Sindicato patronal. Como esperado, os patrões ficaram de apresentar uma contraproposta nesta segunda-feira (11) e novas rodadas ficaram agendadas para os dias 21, 24 e 30 de janeiro.

Na tarde desta segunda-feira chegou a contraproposta. Uma indignidade, revoltante e merecedora do repúdio da direção do Sindicato e da categoria. O que queremos todo mundo já sabe:

• MANUTENÇÃO DAS CONQUISTAS, REAJUSTE: INFLAÇÃO, MAIS 5%, TICKET DE 20 REAIS, VT SEM DESCONTO, CESTA BASICA PARA TODOS, HORA EXTRA NA RECICLAGEM, ETC.

Mas veja alguns pontos da contraposta patronal (a integra do documento patronal estará no pagina eletrônico do Sindicato nesta semana):

- Sem data Base em 1º fevereiro * Fim do adiantamento do 13º em junho * Sem multa para empresa que descumprir a CCT Não pagar o dia do Vigilante * Excluir a obrigação de lanterna no posto * Fim do Convenio Farmacia * Voltar o desconto da alimentação para 20% (hoje 15%) * Retirar a obrigação de realizar manutenção de armas * Intervalo Intra jornada – reduzir dos atuais 144 reais para cerca de 24 reais * Retirar a obrigação de realizar exame médico anual (só realizar a cada 2 anos) * Reciclagem nos dias de folga PAGAR FARDA * Descontar objetos roubados por terceiros.

- Da nossa Pauta, negam tudo. É somente NÃO!

- Além disso tudo, querem incluir na CCT: Banco de Horas (banco ladrão) * Quitação Anual (nada mais a reclamar na justiça) * Plano de Demissão Voluntária.

- Sobre aumento e reajustes os patrões dizem que apresentam propostas nas próximas rodadas.

Como a tal reforma trabalhista/roubo de direitos acabou com a ULTRATIVIDADE (garantia de manutenção das conquistas até a assinatura da nova CCT) todas as nossas conquistas correm perigo.

Também com as alterações da tal reforma em relação as leis e as Convenções todos nós temos a responsabilidade de buscar a união, o fortalecimento e a mobilização para resistir e virar o jogo.

Excluir a clausula que garante uniforme gratuito e exame médico anual significa impedir que o Sindicato continue cobrando

na justiça indenizações e multas de empresa que não cumprem a lei e a CCT, repassando a categoria. Os colegas da Prosegur, Map, Vipac, MJR e Topseg e outras sabem o significado do dinheiro extra de multas conquistadas que já lhes foram entregues pelo Sindicato. Por isto a contraproposta dos patrões visa: coibir a luta e as ações do Sindicato, enfraquecer e desmoralizar a categoria.

A UNIÃO E MOBILIZAÇÃO COMO RESPOSTA – A reunião de sexta-feira passada contou com a presença das lideranças sindicais e Comissão

de Base eleita nas Assembleias. Para todos, não há outro caminho que não seja a busca da UNIÃO E MOBILIZAÇÃO.

ASSEMBLEIAS DE MOBILIZAÇÃO - Ainda nesta semana definiremos data para assembleias de mobilização e luta. É tudo ou nada!

Todo mundo se ligou?

Fora disso não há tempo para dá atenção a pelegos e puxa-sacos de patrão, para quem só de preocupam em atacar e enfraquecer o Sindicato para o bem do patrão.

SINDVIGILANTES/BA

RIO DE JANEIRO

COMUNICADO AOS VIGILANTES DA EMPRESA DE SEGURANÇA GP



A Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões (SVNIT) comunica a todos os Vigilantes da empresa GP que prestam serviço nos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ e também aos ex - Vigilantes da GP que prestavam serviço para o Banco Itaú, que no Próximo dia 28/01/19 teremos uma mesa Redonda no Ministério Público do Trabalho de Niterói com a empresa GP e o Banco Itaú, (todos já foram intimados pessoalmente pelo Técnico Adm. do MPT por determinação do Procurador do Ministério Público.), Na ultima mesa redonda a empresa GP e nem o Banco Itaú compareceu, por esse motivo o Procurador determinou a notificação pessoalmente por entender que a situação dos pagamentos parcelados das rescisões e a contratação da Câmara Arbitral para realizar os acordos com os trabalhadores não tinha fundamento legal.

A direção do Sindicato informou ao

Procurador que os Trabalhadores foram obrigados a fazer o acordo se não ficariam sem receber as verbas rescisórias.

Companheiros, vamos aproveitar a audiência e denunciar também os descontos indevidos que a empresa vem fazendo desde o mês de dezembro de 2018 nos contracheques dos Vigilantes a titulo de devolução de pagamentos indevidos sem a devida comprovação por parte da empresa GP, esse descontos vem prejudicando diretamente os trabalhadores e as suas famílias, pois ao realizar desconto mensal sem comunicar ao trabalhador, sem informar com antecedência e a procedência do desconto à empresa agiu no nosso entendimento de má fé, pois os trabalhadores não puderam usar os valores do salário para colocar comida na mesa da sua família, pois sofreram descontos sem saber nem o que era.

Por isso já notificamos ao banco Bradesco essa situação e se o contratante não se manifestar para impedir essa situação vamos chamar a empresa GP e o Bradesco no MPT também.

A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

Contribuição previdenciária vai mudar no salário pago em fevereiro; entenda



SINDESU-DF

Os trabalhadores terão mudanças nas contribuições previdenciárias no salário pago em fevereiro. O Ministério da Economia publicou nesta quarta-feira (16) a nova tabela de contribuição para trabalhadores com carteira assinada, domésticos e trabalhadores avulsos.

O desconto do INSS é de 8%, 9% ou 11%, dependendo do salário do trabalhador. Em 2018, por exemplo, o desconto mínimo, de 8%, era feito para o trabalhador com remuneração de até R\$ 1.693,72. Agora, essa alíquota de desconto vale para quem tem salário de até R\$ 1.751,81.

Confira as novas faixas de recolhimento para os trabalhadores empregados, domésticos e avulsos:

- Salário até R\$ 1.751,81: 8% de desconto do INSS
- Salário de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72: 9% de desconto do INSS
- Salário de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45: 11% de

desconto do INSS

Quem recebe mais do que esses valores tem um desconto fixo de 11% sobre R\$ 5.839,45, que é o teto do INSS.

Essas alíquotas são referentes aos salários de janeiro e deverão ser recolhidas na folha de pagamento de fevereiro.

Sai confirmação de reajuste para aposentados

A publicação no Diário Oficial da União desta quarta-feira trouxe também a confirmação do reajuste de 3,43% para os aposentados e pensionistas que recebam acima de um salário mínimo. O teto do INSS ficou em R\$ 5.839,45.

Quem recebe um salário mínimo de benefício terá um reajuste maior. O valor mínimo pago nas aposentadorias e pensões segue o piso nacional, que passou de R\$ 954 para R\$ 998 em 2019, o que equivale a um aumento de 4,6%.

Fonte: UOL

Reforma da Previdência não protege o trabalhador, diz Andras Uthoff



A proposta de reforma da Previdência está prevista para ser entregue ao Congresso Nacional em fevereiro e, além de alterar as regras de idade mínima para a aposentadoria, também deve incluir a substituição do regime atual por um modelo de capitalização, que tem como referência o sistema utilizado no Chile, na qual cada trabalhador fará a sua própria poupança, de forma individual.

De acordo com Andras Uthoff, Economista e Ex-Conselheiro Regional da Organização Internacional do Trabalho, que participou da Comissão sobre Reforma do Sistema de Pensões e da Comissão sobre Reforma do Sistema de Seguro de Saúde do Chile, o sistema previdenciário deve proteger o trabalhador de três riscos fundamentais: o demográfico, risco financeiro e o desemprego, o que não acontecerá caso a reforma da Previdência

seja aprovada. “Todos estes riscos, no sistema capitalista, quem assume é o trabalhador, não é o sistema. Se você não tem emprego, não pode guardar dinheiro, e por causa disso, no sistema de contribuição individual, você não teria uma aposentadoria”, explicou.

Uma das justificativas da reforma da Previdência é o aumento da expectativa de vida dos trabalhadores, e, por isso, a proposta altera a idade mínima de aposentadoria. “Se a expectativa de vida aumentar até você chegar, na época da aposentadoria, quem assume isso é você e cai a sua renda vitalícia. Ou seja, todos os riscos de um sistema são assumidos, no sistema capitalista, de modo individual pelo trabalhador. O sistema não o protege. ”, completou Andras Uthoff.

Fonte: Tribunadosvigilantes.org

‘Lista suja’ tem 204 empregadores com 2.500 pessoas em situação de escravidão

Relação que surgiu no extinto Ministério do Trabalho foi atualizada no início do ano e inclui áreas rurais e urbanas onde foram flagradas situações de servidão por dívida



Com fim do Ministério do Trabalho, divulgação da “lista suja” passou a ser de responsabilidade do Ministério da Economia

O governo publicou no início do mês uma versão atualizada da chamada “lista suja” do trabalho escravo, o cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravidão. A nova relação tem 204 nomes em 22 das 27 unidades da federação. Os destaques são Minas Gerais, com 55 casos registrados, e Pará, com 27. No total, 2.463 trabalhadores são atingidos.

A lista inclui ocorrências em áreas rurais e urbanas. São fazendas, carvoarias, áreas de extração, oficinas de costura e obras de construção. Apenas em um caso, em fazenda que abrange quatro municípios no interior de Minas, foram resgatados 348 trabalhadores. Houve ainda um canteiro de obras em Conceição do Mato Dentro (MG), com 173 operários.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Com a extinção do Ministério do Trabalho, a divulgação da “lista suja” passou a ser de responsabilidade do Ministério da Economia, para onde foi transferida a área de inspeção do trabalho. Durante três anos, o cadastro não foi atualizado, depois de uma cautelar do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, atendendo a pedido de uma entidade patronal.

Posteriormente, a ministra Cármen Lúcia, então na presidência da Corte, revogou a medida, mas ainda assim a relação não foi publicada. Seguiu-se uma “guerra” jurídica entre o Executivo e o Ministério Público do Trabalho (MPT), até que a divulgação fosse novamente regularizada.

Fonte: [redebrasilatual](http://redebrasilatual.com.br)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF